



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.802/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **NILCE MACHRY DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **NILCE MACHRY DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.788.811-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 570.915.019-34, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, no período de 07 de julho de 2015 a 05 de outubro de 2015, conforme o Processo nº 114 de 13 de outubro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração

AMARANTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 julho 120 15
DE Nº 10.426
UMUARAMA, 21 07 120 15
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS